



DESPACHO Nº 13/PRES/2024

DANIEL DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, considerando que, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente designar o seu substituto legal nas situações de faltas e impedimentos, vem pelo presente determinar que a sua representação legal, nas aludidas situações, seja efetuada pela Vogal Cristina Maria Fernandes Duarte Martins.

O presente DESPACHO produz efeitos imediatos.

Avenidas Novas, 08 de outubro de 2024.

O Presidente de Junta,



Daniel Gonçalves